

Aula 4 – Direitos de propriedade e custos de transação

A. Direitos de Propriedade

A.1- Conceitos básicos

A.2- Tipos de bens, direitos de propriedade e falhas de mercado

a) bens públicos e recursos comuns (“tragédia dos comuns”).

b) externalidade e o teorema de Coase

A.1- Conceitos básicos

O valor de um recurso é definido pelas condições relativas de oferta e procura.

Contudo, a ***procura*** define-se em relação a um conjunto de atributos ou características do recurso em causa incluindo os ***direitos que estão associados à sua apropriação***

(Harold Demsetz, 1967, Towards a Theory of Property Rights, *The American Economic Review*, Volume 57, 2, 347-359.

A.1- Conceitos básicos

Direitos de propriedade referem-se às relações entre indivíduos (ou organizações) e recursos, os quais podem ser bens físicos, activos financeiros, capital humano (auto determinação e direito de agência) ideias (recurso intangível)

- **Direito exclusivo de escolher o uso de um recurso**
- **Direito exclusivo de usufruir dos serviços de um recurso**
- ***Direito a alienar* (permanentemente a totalidade ou parte de um recurso) sob a forma de venda, ou oferta, arrendamento**
- Um sistema de direitos implica benefícios e custos individuais e colectivos.

A.1- Conceitos básicos

- A) Universalidade (qualquer ativo é passível de ser apropriado)
- B) Transferibilidade (qualquer ativo é passível de ser transaccionado)
- C) Divisibilidade (tudo é passível de ser repartido em vários direitos)
- D) Exclusividade (condição de excluir terceiros do acesso ao recurso: à posse, uso, usufruto ou alienação)

A.1- Conceitos básicos

Os atributos dos direitos de propriedade mais atendidos na análise económica são

A) Transferibilidade

B) Exclusividade

A.1-Conceitos básicos

- **A) exclusividade**

- 1- incentivo à valorização dos activos.
- 2- compreende custos de protecção – custos de monitorização e de observação do direito de propriedade
- 3- Pressupõe uma definição clara de direitos (completos ou atenuados)

A.2- Tipos de bens e direitos de propriedade

- exclusividade e rivalidade
- **bens públicos** - <https://www.youtube.com/watch?v=hA2z-X31IvI>
- **bens de clube** - https://www.youtube.com/watch?v=ZvgFTxhQw1s&list=PL-uRhZ_p-BM4XnKSe3BJa23-XKJs_k4KY&index=77
- **recursos comuns** <https://www.youtube.com/watch?v=MLirNeu-A8I>

A.2- Tipos de bens e direitos de propriedade

- exclusividade e divisibilidade
- 1- **bens públicos** (consumo não rival e não exclusivo) : compreendem incentivos à não cooperação no provimento do bem
- 2- **recursos comuns** (direitos de propriedade não divididos) : compreendem incentivos a comportamentos não cooperativos por sobre-exploração (usufruto).

Qualquer caso: problema de dilema do prisioneiro e passageiro clandestino

A.2- Tipos de bens e direitos de propriedade

- externalidades e exclusividade são
- A) atributos relacionais, decorrentes da relação entre indivíduos e entre estes e os recursos naturais ou produzidos.
- B) São temas estudados na economia pública porque são problemas potenciadores das “falhas de mercado”.
- C) os direitos de propriedade interferem nos custos sociais de externalidades.

A.2- Ronald Coase

- Externalidade como um custo não observado na **exclusividade**
- <https://www.youtube.com/watch?v=CpVf11f09Pk>

Distinção entre

custos privados – custos suportados pelo consumidor ou produtor

custos externos – custos suportados por outros não envolvidos na relação bilateral produtor/ consumidor (espectadores) = **externalidade** da transação

Custo social - custo privado + custo externo

- Existem externalidades quando não há um mecanismo que possibilite que os custos privados igualem os custos sociais – falhas de mercado.

A.2- Ronald Coase

Enquadramento do problema:

Uma empresa faz ruído e afecta negativamente um consultório medico.

Qual o nível óptimo de ruído em termos de benefícios sociais? (enunciado do teorema <https://www.youtube.com/watch?v=-lx2u1mUyFU>) – explicação clara em PTPereira, p. 84)

- <https://www.youtube.com/watch?v=zcPRmh5Arl>

Coase, Ronald (1960), **The Problem of Social Cost**, *The Journal of Law and Economics*, nº3, pp.2-44

- *Será esse nível alcançado pelo mercado?*
- *Por que é relevante o teorema de Coase?*

A.2- O teorema de Ronald Coase

- O teorema de Coase demonstra que a internalização de externalidades é condição necessária à eficiência do mercado.
- O que acrescenta o teorema: a eficiência não carece da intervenção de uma terceira parte (o Estado - através tributação ou decisão arbitral em contencioso).
- **externalidade é um conceito relacional.**
 - 1- a importância dos direitos de propriedade bem definidos para eficiência alocativa (para que possam ser transacionados)** Independentemente da matriz inicial de direitos, estes seriam alocados em função do seu valor para cada uma das partes num mercado sem atritos – com direitos completos.
 - 2- a importância dos custos transacção para perda de eficiência alocativa do mercado**

A.2- Ronald Coase (The Problem of Social Cost)

have been the same. Of course, if market transactions were costless, all that matters (questions of equity apart) is that the rights of the various parties should be well-defined and the results of legal actions easy to forecast. But as we have seen, the situation is quite different when market transactions are so costly as to make it difficult to change the arrangement of rights established by the law. In such cases, the courts directly influence economic

B. Custos de transacção

B. 1- Douglass North e abordagem da Univ. de Washigton

B.2- Economia industrial – Oliver Williamson

B.2- Contextos – sistemas de coordenação e custos de transação.

B.1- Custos de transacção

- *Onde estão os custos de transacção que impedem a afectação de direitos à parte que lhes atribui maior valor?*
- - Determinação do preço - custos e benefícios da poluição (**medição**)
- - Custos na organização para um acordo – de **acção colectiva**
- - Custos de realização do acordo – de **negociação**
- - Custos de cumprimento de acordo – de **monitorização**

B.2- Custos de transacção

- Douglass North : inclusão de custos de transacção na análise da eficiência alocativa do mercado não invalida os axiomas da economia neoclássica (racionalidade, maximização ou egoísmo do *homo oeconomicus*),

Há custos de coordenação pelo mercado:

- Custos de **medir os atributos** de bens e serviços trocados (**assimetria de informação**)
- os custos de **proteger direitos de propriedade**
- os custos de **implementar e monitorizar contratos.**

B.2- Custos de transacção

Há custos de coordenação política

- Custos de erguer, manter e alterar **uma ordem política** – incluindo os custos de inserção de partidos e grupos de interesse na intenção de “domesticar” a força coercitiva do estado
- Custos de gestão administrativa; custos de obtenção de informação; custos na tomada de decisão e nas consequências da decisão.
- “estes custos são os fundamentos das instituições sociais, económicas e políticas” (North, 1990, p.27)

- The cost of transacting reflects the overall complex of institutions - formal and informal -that make up an economy or, on an even greater scale, a society.
- D. North, 1990, p 66.

B.2-Factores de custos de transacção (Oliver Williamson)

- **1- Transacção:**
 - complexidade da transacção : nível de **incerteza**, em particular sobre contingências futuras
 - **especificidade dos activos** envolvidos
 - **informação** (simétrica ou assimétrica) que as partes possuem sobre a transacção
- **2- agentes envolvidos:**
 - **racionalidade limitada**
 - comportamentos oportunistas (**risco moral e selecção adversa**)

B.2- Contextos e custos de transacção

• **Custos Baixos**

- 1. Bens estandardizados
- 2. Direitos simples e claros
- 3. Relações amigáveis
- 4. Relações familiares
- 5. Comportamento previsível
- 6. Troca imediata
- 7. Nenhuma contingência
- 8. Baixo custo monitorização
- 9. Punição barata

Custos Altos

- 1-Bem ou serviço único
- 2. Direitos complexos e incertos
- 3. Relações hostis
- 4. Relações não familiares
- 5. Comportamento errático
- 6. Troca diferida
- 7. Várias contingências
- 8. Alto custo monitorização
- 9. Punição cara

Bibliografia

Pereira, P. T. (2008) , *O prisioneiro, o amante e as sereias*, cap. 4, p. 61-81

North, Douglass1 (1990), *Institutions. Institutional Change and Economic Performance...*, cap.4/ Transaction Costs

Aprofundamento teórico

Coase, Ronald (1960), The Problem of Social Cost, *The Journal of Law and Economics*, nº3, pp.2-44

Demsetz , Harold 1967), Towards a Theory of Property Rights, *The American Economic Review*, Vol. 57, 2, pp. 347-359.

Ostrom , Elinor (2003), How types of goods and property rights jointly affect collective action, *Journal of Theoretical Politics*, vol. 15, 3, pp.239-270.

Buchanan , David (1973), The Coase Theorem and the Theory of the State, *Natural Resources Journal*, 13, pp.579-594

Williamson, Oliver (1988) The Logic of Organization, *Journal of Law, Economics, & Organization*, Vol. 4, No. 1, pp. 65-93.

Armen Alchian, , Property rights, *The Concise Encyclopedia of Economics* <http://www.econlib.org/library/Enc/PropertyRights.html>

Objectivos

- Definir direitos de propriedade
- Esclarecer a importancia do tipo de bens (publicos ou privados) para diferentes sistemas de propriedade
- Diferenciar recursos comuns e bens públicos
- Enunciar teorema de Coase
- Identificar o contributo de Coase para novas abordagens institucionalistas
- Comparar as diferentes abordagens de custos de transacção

Two neighbors may agree to drain a meadow, which they possess in common: because it is easy for them to know each other's mind; and each must perceive, that the immediate consequence of his failing in his part, is the abandoning of the whole project. But it is very difficult, and indeed impossible, that a thousand persons should agree in any such action; it being difficult for them to concert so complicated a design, and still more difficult for them to execute it; while each seeks a pretext to free himself of the trouble and expense, and would lay the whole burden on the others.

David Hume, *A Treatise of Human Nature* (London: J.M. Dent, 1952, II, 239)

<https://www.youtube.com/watch?v=MLirNeu-A8I> – short animation

<https://www.youtube.com/watch?v=WYA1y405JW0>

<https://www.youtube.com/watch?v=CxC161GvMPc>

